

# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II  
Pregão Nº 2017.06.30.1

## MODELO DE PROCURAÇÃO

A (nome da empresa/profissional) ....., CNPJ/CPF n.º  
....., com sede (endereço) à  
....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou  
sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e  
endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o  
Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)  
....., a quem confere(m) amplos  
poderes para junto a Prefeitura Municipal de Barbalha praticar os atos necessários para representar a  
outorgante na licitação na modalidade Pregão n.º 2017.06.30.1, usando dos recursos legais e  
acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los,  
apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar  
compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem,  
com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local, data e assinatura.

**RECONHECER FIRMA(S)**



# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III  
Pregão Nº 2017.06.30.1

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., situada na .....,  
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV  
Pregão N° 2017.06.30.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO  
SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa/profissional ....., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ....., situada (residente e domiciliada) na ....., DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO V**  
**PROPOSTA PADRONIZADA**

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.  
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2017.06.30.1.  
Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.  
Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na assessoria jurídica junto a fiscalização e recuperação de tributos municipais referentes a bancos, cartórios, construtoras e demais pessoas jurídicas que prestam ou prestaram serviços à municipalidade, incluindo os serviços de levantamento de créditos relativos à CFEM com identificação de possíveis diferenças oferecidas pelo contribuinte, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas a seguir.

**Lote : 1 - Assessoria Tributária**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Serviços a serem prestados na assessoria jurídica junto a fiscalização e recuperação de tributos municipais referentes a bancos, cartórios, construtoras e demais pessoas jurídicas que prestam ou prestaram serviços à municipalidade, incluindo os serviços de levantamento de créditos relativos à CFEM com identificação de possíveis diferenças oferecidas pelo contribuinte, auxílio na formulação das medidas cabíveis junto ao DNPM para fins de cobrança do tributo devino nos 05 (cinco) anos	SERV	1		
<b>TOTAL</b>					

Valor Total da Proposta R\$..... (.....)

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ/CPF: .....

Data da Abertura: .....

Horário: .....

Prazo de Execução: Conforme Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local e Data: .....

.....  
Assinatura do Proponente

A





# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## ANEXO VI MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Barbalha/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças e ....., para o fim que nele se declara.

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). José Tadeu Filgueiras Macêdo, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida (residente e domiciliado(a)) na ....., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n.º ..... e no CGF sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF n.º ....., apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão n.º 2017.06.30.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2017.06.30.1, de acordo com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). José Tadeu Filgueiras Macêdo, Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Finanças.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços a serem prestados na assessoria jurídica junto a fiscalização e recuperação de tributos municipais referentes a bancos, cartórios, construtoras e demais pessoas jurídicas que prestam ou prestaram serviços à municipalidade, incluindo os serviços de levantamento de créditos relativos à CFEM com identificação de possíveis diferenças oferecidas pelo contribuinte, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

### CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O objeto contratual tem o valor global estimado de R\$ .....

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Barbalha.

4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que





# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

5.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 meses, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.4 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente.

8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do seguinte contrato, adotando medidas internas de segurança.

8.5 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

## **CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES**

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO**

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização

10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- 10.3.1 – advertência;
- 10.3.2 – suspensão temporária do direito de participar de licitação;
- 10.3.3 – impedimento de contratar com a Administração;
- 10.3.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1 – A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, consequentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 – Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3.1 – Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

12.1 – O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

12.2.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

13.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

14.1 – Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS**

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Barbalha/CE.





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barbalha/CE, .....

.....  
CONTRATANTE

.....  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. .... CPF .....

2. .... CPF .....





Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade - Pregão**

**Tipo - Menor Preço**

**Edital N° 2017.06.30.1**

**Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria jurídica junto a fiscalização e recuperação de tributos municipais referentes a bancos, cartórios, construtoras e demais pessoas jurídicas que prestam ou prestaram serviços à municipalidade, incluindo os serviços de levantamento de créditos relativos à CFEM com identificação de possíveis diferenças oferecidas pelo contribuinte, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 18 de Julho de 2017 às 14:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 30 de Junho de 2017

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81




## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

### **Pregão N° 2017.06.30.1**

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2017.06.30.1, cuja abertura está prevista para o dia 18 de Julho de 2017 às 14:00 horas, para o Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria jurídica junto a fiscalização e recuperação de tributos municipais referentes a bancos, cartórios, construtoras e demais pessoas jurídicas que prestam ou prestaram serviços à municipalidade, incluindo os serviços de levantamento de créditos relativos à CFEM com identificação de possíveis diferenças oferecidas pelo contribuinte, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 30 de Junho de 2017.

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Responsável pela Publicação



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Anulação - Pregão Presencial N.º 2017.05.24.1. Faça saber que a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Horizonte determinou a Anulação do Pregão Presencial N.º 2017.05.24.1. Maiores informações no Site da Comissão de Pregão na Av. Presidência Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou pelo (85) 33335-6021. Horizonte, 30 de Junho de 2017. Rosilândia Ribeiro da Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente - Tomada de Preços 01/2017/SEINFRA - Resultado de Julgamento de Habilitação - A Prefeitura Municipal de Tianguá/CE comunica aos interessados o resultado do julgamento de habilitação da licitação TP. nº 01/2017/SEINFRA - Serviços de Roço Manual. Licitação Inabilitada: Francisco Antônio Frituocosa Silva - ME, por descumprimento dos itens 2.2 e 4.4; F. J. de Cavallho - ME, por descumprimento do item 4.1.IV.a.1; e São Bento Construções e Serviços EIRELI - EPP, por descumprimento dos itens 2.2 e 4.4 do Edital. Licitação Habilitada: Avila Construções e Serviços EIRELI - ME, Ramilos Construções EIRELI - ME, Aracady Empreendimentos EIRELI - ME, HJS Construções EIRELI - ME, Complexe Serviços e Construções EIRELI - ME, Master Serviços e Construções EIRELI - ME, Consorbes Andarys Empreendimentos EIRELI - ME, Vega Construções e Empreendimentos EIRELI - ME e Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. Tianguá-CE, 30 de Junho de 2017. Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.06.30.01. A Pregoeira Oficial do Município de Acopiara - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de Junho de 2017, às 08h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota - Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Aquisição de lotes de equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico das 08:00h às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br). Assaré/CE, 27 de Junho de 2017. Dalain de Oliveira Carlos - Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.06.22.01. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 14 de Junho de 2017, às 08h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota - Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Aquisição de lotes de equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico das 08:00h às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br). Assaré/CE, 27 de Junho de 2017. Dalain de Oliveira Carlos - Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe - Publicação do Termo de Revogação referente a Tomada de Preços Nº 002/2017/SEAD-TP - Secretaria de Administração. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração de Beberibe, no uso de suas atribuições legais, decide REVOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2017/SEAD-TP - Secretaria de Administração, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de regularização do Município junto aos órgãos Federais e Estaduais; Serviços de levantamento da regularidade de entrega de obrigações acessórias junto aos órgãos públicos, de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Beberibe, por motivo de alegação no termo de Referência do Edital. Beberibe/CE, 30/06/2017. Leonardo Bezerra de Sousa - Secretário Municipal de Administração.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Extrato do Contrato Nº 239/2017 de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2301.02/2017/SRRP. Processo nº: 2017.06.12.01. 23/03/2018. Órgão Adquirente: Secretaria de Cultura e Turismo de Iatituba. Vigência/Ata: 23/03/2017 a 23/03/2018. Órgão Adquirente: Secretaria de Cultura e Esportes do Município de Icapuí, incluindo equipamentos e serviços compreendendo: palco, som, tela de vídeo, iluminação, camarim, arquipanamento, berifones completos portáteis, ataques musicais, shows pitorescos, bem como serviços de produção, organização, ornamentação e decoração para realização de eventos no Município de Icapuí. Recurso: Poderá ser do Governo do Estado do Ceará e Fóprio. Doação Orçamentária: 06.01.14.122.0100.2.131. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00. Valor: R\$ 123.950,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e trinta e seis reais). Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2017. Icapuí-CE, 13 de junho de 2017. Demetrius Batista Bonfim, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Turismo e Esportes. Contratare.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Extrato do Contrato Nº 238/2017 de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2301.01/2017/SRRP. Processo nº: 2017.06.12.01. 23/03/2018. Órgão Adquirente: Secretaria de Turismo e Esportes do Município de Icapuí, incluindo equipamentos e serviços compreendendo: palco, som, tela de vídeo, iluminação, camarim, arquipanamento, berifones completos portáteis, ataques musicais, shows pitorescos, bem como serviços de produção, organização, ornamentação e decoração para realização de eventos no Município de Icapuí. Recurso: Poderá ser do Governo do Estado do Ceará e Fóprio. Doação Orçamentária: 06.01.14.122.0100.2.131. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00. Valor: R\$ 123.950,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e trinta e seis reais). Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2017. Demetrius Batista Bonfim, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Turismo e Esportes. Contratare.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Divulgação do Resultado das Amostragens e Convocação dos Licitantes Remanescentes Referente ao Pregão Presencial Nº 2017.05.16.001P. Objeto: registro de preços visando lãvura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a manutenção do Programa de Merenda Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante, conforme termo de Referência. Empresa: Omega Dist. de Prod. Alimentícios EIRELI inscrita no CNPJ sob o Nº 41.600.131/0001-97, classificada no item 01 - eschocadinho em pó - pct 400g, aprovado; item 02 - açúcar cristal - pct 1kg, aprovado; item 03 - arroz parboilizado tipo 1 - pct 1kg, aprovado; item 04 - biscoito tipo cream cracker - pct 400g, não aprovado; item 05 - biscoito tipo maizena - pct 400g, não aprovado; item 06 - leite tipo UHT - pct 400g, não aprovado; item 07 - carne bovina moída de primeira, aprovada; item 11 - colozura - pct 100g, aprovada; item 12 - coxa com sobrecoxa de frango, aprovada; item 14 - filé de peixe de frango, não apresentado; item 18 - macarrão tipo espaguete - pct 500g, aprovado; item 19 - macarrão tipo parafuso - pct 500g, aprovado; item 20 - óleo de soja refinado - 900ml, não apresentado; item 21 - sal refinado iodado - pct 1kg, aprovado; item 22 - carne bovina de primeira (patifino), aprovado. Empresa: F P Fanchina inscrita no CNPJ sob o Nº 07.348.972/0001-10, classificada no item 13 - extrato de cebola e alho - pct 200g, não apresentado; item 15 - flocado de milho - PCT 500G, aprovada; item 23 - leite em pó desnatado instantâneo - pct. 20G, não apresentado; empresa: At Médica Comércio e Representações de Prod. inscrita no CNPJ sob o Nº 02.626.340/0001-88, classificada no item 09 - cereais infantis à base de arroz - PCT 230G, aprovada; item 10 - cereais infantis à base de multigrãos - PCT 230G, aprovada; Empresa: J.A. Peró Vaz Ind. de Especialidades LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o Nº 11.737.334/0001-69, classificada no item 17 - leite em pó integral c/10 vitaminas - pct 1kg, aprovado. Ficam convocados os licitantes remanescentes para apresentar as amostras no dia 05 de julho de 2017 (quarta-feira), a saber: F P Fanchina inscrita no CNPJ sob o Nº 07.348.972/0001-10, segunda classificada nos itens: 4,5,6, 20, J A Peró Vaz Ind. de Especialidades LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o Nº 11.737.334/0001-69, segunda classificada no item: 07; Durasil Comércio e Rep. LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o Nº 13.020.625/0001-87, segunda classificada no item: 12; MMV Comércio e Serviços LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 04.150.008/0001-32, segunda classificada nos itens: 13, 14, 23; Sellen Com. REP. LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 05.329.222/0001-76, segunda classificada nos itens: 9 e 10. São Gonçalo do Amarante 23 de Junho de 2017. Rodrigo Braga Souza - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Aviso de Chamada Pública - Chamada Pública Nº 002/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Acopiara/CE. A Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.979/0001-19, através da Secretaria de Educação, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o Sr. Robinson Alves de Almeida Diniz, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, e § 1º, do art. 24, da Resolução CND/DE nº 26 de 17 de junho de 2013, vem realizar Chamada Pública Nº 002/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar do município de Acopiara. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda até às 12h00min do dia 25 de julho de 2017, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(85) 3585-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/acopiara/ce, 29 de Junho de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.06.30.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.06.30.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na assessoria jurídica junto a fiscalização e recuperação de tributos municipais referentes a barcos, catirões, construtores e demais pessoas jurídicas que prestam ou prestaram serviços à municipalidade, incluindo os serviços de levantamento de créditos relativos a CFEM com identificação de possíveis diferenças oriundas pelo contribuinte, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Barbalha/CE. O encerramento das inscrições será realizado no dia 25 de junho de 2017, às 12h00min, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcada para o dia 26 de junho de 2017, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no (Av. das Iluminações, nº 715 - Ld. J. dos Ipirês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85) 3532-2459. Barbalha/CE, 30 de Junho de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.06.14.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2017.06.14.1 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedor(es) - Penarans Com. de Prod. Méd. e Farmaceuticos LTDA, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por apresentar documentação completa.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação - A Prefeitura Municipal de Uruburetama-CE, através do Edital de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de julho de 2017, às 09:00 horas, estará abremdo licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 006/2017-PPESE. Objeto: Reprodução gráfica de 500 (quinhentos) livros de história "TAMA - Memórias do São João de Uruburetama", conforme especificações em anexo, constante no parecer pedagógico e briefing do livro. O edital estará disponível em dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00h, na Sala da Comissão de Licitação, à Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131-Centro ou pelo site: www.tcm.ce.gov.br/Uruburetama-CE, 30 de junho de 2017. Francisco Freitas Andrade - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação - A Prefeitura Municipal de Uruburetama, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 de Junho de 2017, às 09:00 horas, para abremdo licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 002/2017-TPSME. Objeto: Reforma de escolas municipais, junto a Secretaria de Educação do Município de Uruburetama. O edital estará disponível nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situado à Rua Farmacêuticos Jose Rodrigues, 1131, Centro - Uruburetama, Uruburetama-CE, 30 de Junho de 2017. Wilson Barroso Braga - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Julgamento dos Documentos de Habilitação - Tomada de Preços N.º 004/2017-TPSOIU A Prefeitura Municipal de Uruburetama, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços N.º 004/2017-TPSOIU que tem como objeto a prestação de serviços de engenharia civil, destinados a elaboração de projetos, estudos, supervisão de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do município de Uruburetama. Empresa: Hupisa Engenharia e Projetos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 07.278.410/0001-62. Empresa Inabilitada: Antônio Carvalho Neto Arquiteta e Consultores EIRELI EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 41.402.439/0001-28, por motivo de descumprimento das exigências em edital. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 169 inciso I alínea "d" de Lei de Licitações, Uruburetama-CE, 30 de Junho de 2017. Wilson Barroso Braga - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação. Modalidade: Concorrência Pública Nº. CP-06.30.001/2017-Diversas. Objeto: contratação de empresa especializada na manutenção e pequenos reparos, conforme demanda, destinados ao atendimento das necessidades dos imóveis das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal do Brejo Santo-CE, com fornecimento de mão-de-obra e matéria prima necessária às suas realizações, constantes da tabela SENFRA vigente, com desoneração, conforme especificações constantes no termo de referência. Tipo: Menor preço (maior percentual de desconto em cima da tabela SENFRA vigente). Regime de Execução: Indireta. A Comissão Permanente de licitação da PMBS comunica aos interessados que no dia 03 de agosto de 2017, às 08h:00m, na Rua José Matias Sampaio, Nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes do "habilitação" e "propostas" dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m, às 12h:00m, ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br. Erlton George Sales Bernardo - Presidente da CPL PMBS.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.06.26.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de julho de 2017, às 09h:00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por unidade de medida sob o N.º 2017.06.26.001, com fins a Objeto: aquisição de materiais e instrumentos necessários às necessidades da Secretaria de Educação e da Secretaria de Cultura do Município de Camocim/CE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Informações na Sede da Prefeitura localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h, no dia 03 de Junho de 2017. Fca Maurineide Carv. de Araújo - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.06.26.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de julho de 2017, às 09h:00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, tombado sob o N.º 2017.06.26.001, com fins a Objeto: aquisição de 02 (duas) mdf ocultas para a Sede da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h, no dia 03 de Junho de 2017. Fca Maurineide Carv. de Araújo - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N.º 001/2017 - Edital N.º 001/2017 - Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e pequenos reparos, conforme especificações constantes no termo de referência.



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icapuí - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 259/2017.** Contratante: Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Adauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE, inscrito no CNPJ (M.F) sob o nº 10.393.593/0001-57, neste ato através da Secretaria de Assistência Social, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Rhaissa Thaynna Medeiros da Silva. Contratada: CASPE Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial SS - ME com sede em Fortaleza - Ceará, à Rua Joaquim Nabuco, 2829, Dionísio Torres, CEP: 60.125-121, inscrita no CNPJ(M.F) sob o nº 12.467.321/000180. Fundamento Legal: Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 2017.05.30.01. Objeto: contratação de empresa especializada para executar serviços de assessoria em contabilidade pública, planejamento da execução orçamentária e financeira e elaboração de justificativa técnico-contábeis para atender à LRF, TCM-CE, CGU e Órgãos da Administração Pública do Município de Icapuí. Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: Município de Icapuí, através da Secretaria de Assistência Social na dotação orçamentária nº 16.01.08.122.0100.2.102, elemento de despesas Nº. 3.3.90.39.00. Data: Icapuí-CE, 20 de junho de 2017. Signatários: Contratante: Secretaria de Assistência Social. Contratada: CASPE Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial SS - ME. Rhaissa Thaynna Medeiros da Silva, Secretária de Assistência Social.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icapuí - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 257/2017.** Contratante: Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Adauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE, inscrito no CNPJ (M.F) sob o nº 10.393.593/0001-57, neste ato através da Secretaria de Educação, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Diumberto de Freitas Cruz. Contratada: CASPE Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial SS - ME com sede em Fortaleza - Ceará, à Rua Joaquim Nabuco, 2829, Dionísio Torres, CEP: 60.125-121, inscrita no CNPJ(M.F) sob o nº 12.467.321/000180. Fundamento Legal: Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 2017.05.30.01. Objeto: contratação de empresa especializada para executar serviços de assessoria em contabilidade pública, planejamento da execução orçamentária e financeira e elaboração de justificativa técnico-contábeis para atender à LRF, TCM-CE, CGU e Órgãos da Administração Pública do Município de Icapuí. Valor: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: Município de Icapuí, através da Secretaria de Educação na dotação orçamentária nº 21.01.12.122.0100.2.134, elemento de despesas Nº. 3.3.90.39.00. Data: Icapuí-CE, 20 de junho de 2017. Signatários: Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: CASPE Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial SS - ME. Diumberto de Freitas Cruz, Secretário de Educação.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icapuí - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 256/2017.** Contratante: Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Adauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE, inscrito no CNPJ (M.F) sob o nº 10.393.593/0001-57, neste ato através da Secretaria de Administração e Finanças, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Danielle Batista Bonfim. Contratada: CASPE Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial SS - ME com sede em Fortaleza - Ceará, à Rua Joaquim Nabuco, 2829, Dionísio Torres, CEP: 60.125-121, inscrita no CNPJ(M.F) sob o nº 12.467.321/000180. Fundamento Legal: Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 2017.05.30.01. Objeto: contratação de empresa especializada para executar serviços de assessoria em contabilidade pública, planejamento da execução orçamentária e financeira e elaboração de justificativa técnico-contábeis para atender à LRF, TCM-CE, CGU e Órgãos da Administração Pública do Município de Icapuí. Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: Município de Icapuí, através da Secretaria de Administração e Finanças na dotação orçamentária nº 02.01.04.122.0100.2.082, elemento de despesas Nº. 3.3.90.39.00. Data: Icapuí-CE, 20 de junho de 2017. Signatários: Contratante: Secretaria de Administração e Finanças. Contratada: CASPE Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial SS - ME. Danielle Batista Bonfim, Secretária de Administração e Finanças.

\*\*\*\*\*

**FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A - CNPJ 02.732.968/0001-28 - Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária. LOCAL E HORA - Avenida Bezerra de Menezes, nº. 100, Sala 301 a 314 bairro Farias Brito, CEP 60425-000, em Fortaleza-Ceará, no dia 28/04/2017 às 14:00 horas. QUORUM: Presença da totalidade dos acionistas, conforme assinatura aposta da lista no Livro de Presença de Acionistas. MESA: Presidente: José Marcelo Matos de Freitas Filho; Secretária: Juliana Matos de Freitas. DELIBERAÇÕES: Aproveitadas a) Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2016, publicados no Diário Oficial do Estado em 04/04/2017, pag. 128 a 132, e no Jornal "O Estado" em 31/03/2017, pag. 21; b) Prejuízo do exercício no valor de R\$10.950.106,73, e teve a seguinte destinação: R\$ 5.735.893,18 foi absorvido pela conta de reserva de lucros; R\$402.518,82 foi absorvido pela conta de reserva legal e R\$4.811.694,73 para conta prejuízos acumulados; c) Instalação do Conselho Fiscal e eleição de seus membros, para o exercício findo em dezembro de 2017, sendo eleitos: Juliana Matos Magalhães Rolim, Milana Moura Silva e Elieser Forte Magalhães Filho - Membros. Emmanuele Menezes Taleires, Thiago da Silva Amarante e Maria do Socorro Abreu de Paulo - Suplentes. ARQUIVAMENTO: Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 5008290, em 22/06/2017. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Publicação de Extrato conforme Art. 130 parágrafo terceiro da Lei 6-394/76.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.06.30.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2017.06.30.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a contratação de cartões a serem prestados na assessoria jurídica junto a fiscalização e recuperação de tributos municipais referentes a bancos, cartórios, construtoras e demais pessoas jurídicas que prestam ou prestaram serviços à municipalidade, incluindo os serviços de levantamento de créditos relativos à CFEM com idêntica ou de possíveis diferenças oferecidas pelo contribuinte, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação mantida para o dia 18 de julho de 2017, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito nº04) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 30 de junho de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017** – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público o Aditivo de Supressão do Contrato em vigência, Referente à Pregão Presencial Nº 019/2017, cujo **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Gestão Documental para diagnóstico da situação arquivística e execução de serviços na área de arquivologia, de elaboração de plano de classificação, tabela de temporalidade de documentos, higienização e classificação de documentação para expurgo, sistema de arquivamento e consulta, e de serviços de organização física, digitalização e armazenamento digital e descarte dos documentos dos arquivos. **TERMO ADITIVO:** Ao Valor do Contrato inicialmente de R\$ 107.000,00 (Cento e Sete Mil Reais), fica **ACRESCIDO o Valor do 1º Termo Aditivo de R\$ 17.600,00** (Dezessete Mil e Seiscentos Reais), Partilhando um **VALOR TOTAL de R\$ 124.600,00** (Cento e Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais). **DATA ADITIVO:** 22 de Junho de 2017. **ORDENADOR DE DESPESA:** Julio Cesar Azevedo Lima – Ordenador da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças. **MIL TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA** – Sócio Administrador, Julio Guido Oliveira Militão. **Iracema-CE, 30 de Junho de 2017. Patembert Aires Queiroz de Andrade – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO CONTRATO Nº T.P 0506.01/2017INF – TOMADA DE PREÇOS Nº T.P 0506.01/2017INF – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para execução das obras de construção de praça, reforma de praça, pavimentação e drenagem pluvial das vias, travessa e rua Dr. José Teles na Sede do Município de Cariré-CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº T.P 0506.01/2017INF. **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Cariré-CE e o Governo Federal através do Ministério do Turismo. **VALOR DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 06.15.451.1504.1.006, 06.15.451.1508.1.007, 06.26.782.2602.1.017. ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.51.00. CONTRATADA: M V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 927.668,57 (Novecentos e Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (Cento e Vinte) dias, a partir de 28/06/2017 até 26/10/2017. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Renato Oliveira Brandão – Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Reinaldo Sousa Guasque – Titular da M V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. Cariré-CE, 28 de Junho de 2017.**

\*\*\*\*\*

